



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 513

(27 DE FEVEREIRO DE 2013)

Altera a Resolução n.º 511, de 4 de fevereiro de 2013, que dispôs sobre a revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos nos municípios de Alcântaras, Aquiraz, Crateús, Forquilha, Iporanga, Juazeiro do Norte e Sobral.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o contido no expediente protocolizado neste Tribunal sob o n.º 12.549/2013;

CONSIDERANDO feridos os dias 25, 27 a 29 de março de 2013, respectivamente, Data Magna do Estado do Ceará e Semana Santa (art. 18, parágrafo único, da Constituição Estadual do Ceará c/c art. 1º, II, da Lei n.º 9.093/1995 e art. 62, II, Lei n.º 5.010/1966),

RESOLVE:

Art. 1º Os art. 3º, II, e 4º, II, da Resolução TRE-CE n.º 511/2013, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 3º

II - o Juiz Eleitoral da 121ª ZE/CE, nos municípios de Alcântaras, Forquilha e Sobral;

Art. 4º

II - o chefe do cartório da 121ª ZE/CE, nos municípios de Alcântaras, Forquilha e Sobral;”

Art. 2º O cronograma dos trabalhos revisionais passará a ser o constante no anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2013.

Desa. Maria Iracema Martins do Vale – PRESIDENTE EM EXERCÍCIO; – Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO; Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues – JUIZ; Dr. Raimundo Nonato Silva Santos – JUIZ; Dr. João Luís Nogueira Matias – JUIZ; Dr. Manoel Castelo Branco Camurça – JUIZ; Dr. Antônio Sales de Oliveira – JUIZ SUBSTITUTO; Dr. Márcio Andrade Torres – PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL.

Publicada no DJE de 1º.3.2013.

ANEXO
CRONOGRAMA

14 de março de 2013, Quinta-feira

Início da revisão nos municípios de Alcântaras, Forquilha e Sobral.

5 de abril de 2013, Sexta-feira

Início da revisão no município de Juazeiro do Norte.

16 de abril de 2013, Terça-feira

Início da revisão no município de Aquiraz.

19 de abril de 2013, Sexta-feira

Início da revisão nos municípios de Crateús e Ipaporanga.

29 de novembro de 2013, Sexta-feira

Fim da revisão nos municípios de Aquiraz, Crateús e Ipaporanga.

13 de dezembro de 2013, Sexta-feira

Fim da revisão nos municípios de Alcântaras, Forquilha, Sobral e Juazeiro do Norte.